

Proc. 18.769/40

(CP-68/41)

ALR/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à filiação dos empregados das Empresas de Luz de Araçá, de Santo Antonio e de Luz de Remigio, no Estado da Paraíba, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa:

CONSIDERANDO que o inspetor de previdência, Oscar de Azevedo Brandão, remete cópia autenticada das atas das três reuniões da Junta Administrativa da Caixa em questão, revestidas das formalidades legais;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a filiação em causa.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941

a) L.M. Ribeiro Gonçalves                      Presidente

a) Ozéas Motta                                      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Assinado em 19/4/1941.

Publicado no Diário Oficial em 21/5/1941.